

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.613.626/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2018
NOME EMPRESARIAL MARIA MARTA GARCIA SANADA 75210843904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANADA TRANSPORTE ESCOLAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO FAZ NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 78.345-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTANHEIRA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9639-3450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **14:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

PREF. MUN.

FLS. 226

RUB. 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA MARTA GARCIA SANADA 75210843904
CNPJ: 29.613.626/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

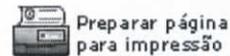
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:50:49 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **CA8F.F319.DBF6.EB66**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Marta Sanada

[Handwritten signatures in blue ink]

Regênio B. Naves

[Handwritten signature]

PREF. MUN.
 FLS. 227
 RUB. 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.613.626/0001-55
Razão Social: MARIA MARTA GARCIA SANADA 75210843904
Endereço: FAZ NOSSA SENHORA APARECIDA / SN / ZONA RURAL CASTANHEIRA - MT

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060603430288605176

Informação obtida em 06/06/2019 14:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Marta Sanada

Regênio B. Neri



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0074 / 2019

Contribuinte

Nome / Razão Social

MARIA MARTA GARCIA SANADA 752.108.439-04

CPF/CNPJ

29.613.626/0001-55

Endereço

FAZ, NOSSA SENHORA APARECIDA

Nº

Cep

78345-000

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

SANADA TRANSPORTE ESCOLAR

Atividade

TRANSPORTE ESCOLAR

Início das Atividades

05/02/2018

Finalidade

NADA CONSTA

Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Certidão emitida em 06/06/2019 às 15:04

Certidão válida até 06/08/2019

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILI SOFWARES PARA AREA PUBLICA

PREF. MUN.
FLS. 229
RUB. 5

Marta Sanada
Rogério B. Nunes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CNPJ: 24.772.154/0001-60
AV MATO GROSSO - 0000142 - CENTRO
Telefone (066)3581-1166
prefeituracastanheira@gmail.com

Comprovante de Cadastro

Pessoa Jurídica

Cadastro Geral

Contribuinte: 6497 - MARIA MARTA GARCIA SANADA 752.108.439-04
Nome Fantasia: SANADA TRANSPORTE ESCOLAR
Situação Atual: Ativo
Data do Cadastro: 08/02/2018
C.N.P.J.: 29.613.626.0001.55
Classe: MEI
Insc. Estadual: UF: Insc. Municipal: 133256389
Tipo: Individual Insc. Comercial:
Seguimento:

Localização/Endereço

Cidade: CASTANHEIRA UF: MT
Bairro: ZONA RURAL CEP: 78.345.000
Logradouro: FAZ, NOSSA SENHORA APARECIDA Número:
Complemento: Fax:
Telefone: Celular:
E-mail:
Contato:

Cadastro Econômico

Alvará:

Horário: HORÁRIO COMERCIAL
Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

ISSQN:

Modelo:
Cálculo:
Alíquota:

Localização:

Imovel:
Contador:
Observação:

Categoria:

Descrição: Comerciais - até 50 metros quadrados
Classificação: PRINCIPAL

Sócio:

Documento:
Nome:
Tipo:
Porcentagem:



Emissão: 06/06/2019 15:05:00

Page 1 de 1

Homologado

PREF. MUN.
FLS. 230
RUB. <

Marta Sanada

Regenio B. New



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0025565728

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/06/2019** Hora da emissão: **13:51:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **29.613.626/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **05/07/2019.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUUU99B2KALMU2UT**

Mato Grosso

Regis B. Naves
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA MARTA GARCIA SANADA 75210843904
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.613.626/0001-55

Certidão nº: 173703003/2019

Expedição: 06/06/2019, às 14:54:14

Validade: 02/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA MARTA GARCIA SANADA 75210843904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.613.626/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

PREF. MUN.

FLS. 232

RUB. 1

Marta sanada

Rogério B. Mun